



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preço

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 05 de maio de 2020 às 11h19min (documento SEI 6197762).

1º Questionamento: *"Prezados, boa tarde. A Olympus Optical do Brasil Ltda. ("Olympus"), empresa com sede na Rua do Rócio nº 430, 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.937.243/0001-01, vem, respeitosa e tempestivamente, solicitar alguns ESCLARECIMENTOS referentes ao processo mencionado no assunto deste e-mail. Seguem os pontos, de maneira sucinta. --/-- Item 21 - o edital pede pinça biopsia de basket com manopla, autolavável e comprimento máximo de 180cm. Questionamos se aceitam pinça sem manopla uma vez que a pinça cotada é autolavável e já possui integrado o cabo de abertura e fechamento da cesta e comprimento de 195cm. --/-- Solicitamos ainda, cordialmente, que caso haja respostas negativas para os pontos acima que sejam apontadas as respectivas justificativas técnicas. Desde já agradecemos a atenção, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo."*

Resposta: *Solicitada análise técnica do setor competente, esse se manifestou: "Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda, informamos que a especificação técnica do item foi elaborada pelo Hospital Municipal São José de forma que tal material seja compatível com o endoscópio existente no hospital atualmente; expomos ainda que a alteração da descrição do item depende de estudo prévio, não sendo possível ser realizado no presente momento; sem assim, esclarecemos que as empresas deverão apresentar materiais que atendam as descrições do edital e que estudaremos a alteração da descrição do item para o próximo processo licitatório."*

Atenciosamente,

Pregoeira,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2020, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6215360** e o código CRC **D51E44A3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.192053-1

6215360v3